



EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 041/2025

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento nos artigos 113 e 114 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 041/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026.

Ficam criadas as seguintes ações:

50% obrigatório Saúde:

*** Repasse de verba para a Diretoria Municipal de Saúde, para realização de cirurgias ortopédicas.

02 09 01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA
10 301 0009 8018 0000 PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

R\$ 90.166,50 (noventa mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

50% - destinação livre

*** Repasse de verba para o Departamento de Turismo e Cultura para a realização de Show Gospel.

02 06 01 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA
13 392 0005 8006 0000 SHOW GOSPEL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

*** Repasse de verba para o Departamento de Turismo e Cultura – Realização de evento para a juventude – Show de Rock

02 06 01 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA
13 392 0005 8009 0000 SHOW DE ROCK
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

R\$ 10.000,00 (dez mil reais).





***** Repasse de verba para a Associação Amarilis - CNPJ: 57.167.409/0001-14 (para custeio e projetos)**

08 243 0011 PROMOÇÃO DE ASSSITÊNCIA SOCIAL
08 243 0011 8025 0000 ASSOCIAÇÃO AMARILIS
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

***** Repasse de verba para o Departamento de Segurança – Guarda Municipal – monitoramento da Praça Osvaldo Pedroso, no Bairro Fundão**

06 181 0010 POLICIAMENTO E CONTROLE DE TRÁFEGO URBANO
06 181 0010 8028 0000 MONITORAMENTO DA PRAÇA OSVALDO PEDROSO
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV TERC – PESSOA JURÍDICA – R\$ 5.000,00

R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

***** Repasse de verba para ILUMINAÇÃO da Praça Osvaldo Pedroso, no Bairro Fundão**

15 482 0017 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL
15 482 0017 8037 0000 ILUMINAÇÃO DA PRAÇA OSVALDO PEDROSO
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

***** Repasse de verba para lombadas no Bairro Residencial Imigrantes.**

15 482 0017 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL
15 482 0017 8038 0000 LOMBADAS BAIRRO RESIDENCIAL IMIGRANTES
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 5.166,50 (cinco mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

***** Repasse de verba para a Diretoria Municipal de Saúde, para Aquisição de ar condicionado para recepção da Policlínica.**

02 09 01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA
10 301 0009 8039 0000 AR CONDIC. – RECEPÇÃO POLICLÍNICA
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 10.000,00 (dez mil reais).





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ: 67.172.312/0001-53

Estado de São Paulo

Tel.: (19) 3802-1487

Anulação:

--- Os recursos necessários para cobertura das despesas correspondentes, serão remanejados da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

99-Reserva de Contingência

99.999.9999.8888.0000 – RESERVA – 1,2% RCL EMENDAS IMPOSITIVAS, que fica reduzida em **R\$ 180.333,00 (cento e oitenta mil, trezentos e trinta e três reais).**

Plenário Vereador Aparício de Almeida, aos 12 de novembro de 2025.


HERMINDO FELIX
Vereador

Câmara Municipal de Holambra

Nº PROTOCOLO: 00522/2025

Data: 12/11/2025

Hora: 10:30

Documento: EMENDA



